



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CALDEIRA**

OFÍCIO Nº 172/2025.

Serra - ES, em 01 de outubro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor WILLIAM MIRANDA, Presidente em exercício da Câmara Municipal da Serra.

Assunto: Requerimento de Cópia de Documentos com fundamento na Lei de Acesso à Informação.

Prezado Senhor Presidente,

Eu, **RODRIGO MARCIO CALDEIRA**, inscrito no CPF sob o nº031.130.027-88, com endereço em Rua Portugal, 69, bairro Carapina Grande, Serra – ES, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e nos artigos 7º, inciso II, 10 e 11 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), requerer o que se segue.

O presente pedido tem por objeto o acesso e a obtenção de cópia integral de **todos os processos administrativos** relacionados ao **Contrato nº 03/2014**, referente ao período em que exerci a Presidência desta Casa de Leis (2018 a 2022), inclusive processo de sindicância para apuração de responsabilidade pela prorrogação emergencial.

Reforço que o acesso à informação é a regra, e o sigilo, a exceção, conforme preconiza a legislação supracitada. Caso parte dos documentos solicitados possua alguma restrição de acesso, requeiro que seja fornecida a parte não



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003400360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO CALDEIRA

sigilosa, com a devida justificativa legal para a negativa de acesso ao conteúdo restante, nos termos do art. 7º, § 2º, da referida lei.

Nos termos do art. 11 da Lei nº 12.527/2011, o órgão deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível. Não sendo possível o acesso imediato, aguardo o devido pronunciamento no prazo legal de **20 (vinte) dias**.

Solicito, preferencialmente, que os documentos sejam disponibilizados em **formato digital** e enviados para o e-mail: **rodrigocaldeira@camaraserra.es.gov.br**. Caso haja custos de reprodução, peço que me seja enviada previamente a guia para pagamento, conforme o art. 12 da mesma lei.

Certo de sua atenção, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RODRIGO MARCIO CALDEIRA
VEREADOR



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300033003400360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

